



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP de São Carlos – Pedido de divulgação e fornecimento da logomarca do CAU/SP

**DELIBERAÇÃO Nº 092/2022 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail do dia 30 de novembro de 2022 do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – Campus São Carlos informando a solicitação de divulgação e apoio institucional para o **“Congresso Patrimônio Cultural: identidade e imaginários”** que ocorrerá entre os dias 08 de maio e 10 de maio de 2023;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” em que solicita a divulgação e o fornecimento da logomarca do CAU/SP;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” em que informa que o referido congresso ocorrerá na modalidade híbrida (presencial com transmissão online), sendo disponibilizado ao CAU/SP cinquenta acessos online como ouvinte para ser distribuído a critério do CAU/SP;

Considerando a seguinte descrição do **“Congresso Patrimônio Cultural: identidade e imaginários”**:

O Congresso representa a proposta de um espaço para debate sobre questões relativas ao Patrimônio Cultural em seus aspectos epistemológicos, metodológicos e sociais. De modo a congregar saberes técnicos e científicos, busca-se reconhecer valores das representações sociais pelas quais as comunidades se identificam e se imaginam, utilizando para tanto a noção ampliada de Patrimônio Cultural, adotada como pressuposto por ser um meio pelo qual os mais diversos grupos sociais são reconhecidos nos lugares que lhes são de direito, podendo exercer seus papéis de cidadãos.

Esperamos que agentes sociais – não só da universidade –, com pesquisas ou interesse sobre o tema patrimônio cultural, possam discutir e compartilhar processos de legitimação da memória social, no decorrer de aproximadamente 32 horas de carga horária. Mobilizamos assim duas categorias como evidências dessa memória social: saber fazer e saber reconhecer. Saber fazer, categoria presente nos processos de inventariamento de referências culturais, também diz respeito à investigação científica, por ser configurada como uma prática cultural. E, saber reconhecer, vinculado ao conhecimento especializado, em grupos ou comunidades, de compreender estruturas significativas em suas referências culturais.

Nesse sentido, o objetivo geral das atividades, em seu primeiro ano de realização, é problematizar as questões relativas ao Patrimônio Cultural a partir da relação de horizontalidade na constituição das Referências Culturais, dos processos de Patrimonialização de bens e saberes e práticas, por meio de três vieses: da academia, dos agentes e das instituições. Espaços de inserção que caminham juntos na problemática que envolve o Patrimônio Cultural.

As APRESENTAÇÕES vão acolher trabalhos enviados por pesquisadores que possam contribuir com a discussão esperada para o evento. É proposto um espaço de diálogo, possibilitando troca de experiências e vivências. Visa-se favorecer o compartilhamento de conhecimentos por meio da intersecção entre três eixos, com a finalidade de potencializar a criação de redes de pesquisa acerca dessa temática contemporânea.

**EIXO 1-** Fundamentos, processos de pesquisa e a temática patrimonial: modos de construção horizontais a partir da academia



Procura levantar debates acerca dos processos de pesquisa que se inserem na temática patrimonial, considerando, em especial, os modos de construção do conhecimento de maneira horizontal em conjunto a outros agentes, como a população. Desse modo, adentra-se em discussões de conceitos que permeiam a base teórica utilizada no Patrimônio Cultural.

**EIXO 2** - Práticas de comunidades, grupos e indivíduos: processos de elaboração, identificação e preservação de referências culturais coletivas

O foco recai sobre as comunidades, grupos e indivíduos que se identificam com determinado processo ou bem considerado como Patrimônio Cultural (oficializado ou não) e, desse modo, posicionam-se como agentes ativos em eventuais processos de identificação, inventariação e/ou tombamento/registro desses bens.

**EIXO 3** - Políticas para o Patrimônio Cultural: as instituições no estudo, inventariação, tombamento/registro, manutenção, recuperação e demais intervenções nos bens patrimoniais

Busca discutir o tratamento geral para com o Patrimônio Cultural dentro das instituições e organizações — que geralmente detém a guarda dos bens oficialmente reconhecidos — em todas as etapas envolvidas nas relações dessas instituições com o Patrimônio Cultural: estudo, inventariação, tombamento/registro, manutenção, recuperação e demais intervenções etc.

Considerando as competências e atribuições da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP, descritas no artigo 102-A do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a divulgação do “Congresso Patrimônio Cultural: identidade e imaginários” nos canais de divulgação do CAU/SP, conforme diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para o Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP de São Carlos;

3 – Encaminhar esta Deliberação à CPC-CAU/SP para definir a forma de distribuição dos acessos oferecidos ao CAU/SP juntamente com a Proposta de Concessão de Apoio Institucional enviada pela IAU-USP campus São Carlos;

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Dania Brajato e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente – Secretaria de Órgãos Colegiados